



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPAC

### PRESENTES:

#### Conselheiros:

1. Marlene Araújo Santos
2. Admilson Rocha de Souza
3. Rosânia Miranda Batista Costa
4. Valmiral Ferreira dos Santos
5. Evando José do Nascimento
6. Marco Aurélio de Figueiredo
7. Edileiza Alves Ferreira
8. Nilma Dias Costa Silva
9. Izabel Batista Melo
10. Gilzete Rodrigues Alves Lima
11. Vítor Hugo Teixeira
12. Carlito Pereira da Costa
13. Kélvia Maria Alves Rodrigues
14. Nicy David Mendes

#### Convidados:

1. Fabiana Oliveira Araújo

#### Justificativas:

1. Não houve

### LOCAL:

Sala de reuniões da Divisão de Cultura (Rua São Vicente de Paulo, 525, centro, Taiobeiras)

### DATA E HORÁRIO:

26/11/2009, 19h30min

### ORDEM DO DIA

1. Votação do parecer técnico dos bens históricos: Mercado Municipal "Lúcio Miranda" e Núcleo Histórico "Santo Cruzeiro dos Martírios" para realização de tombamento.

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Taiobeiras. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro estiveram em reunião, na sala da Divisão Municipal de Cultura, conselheiros acompanhados pela arquiteta Fabiana, que presta consultoria ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural. Abrindo os trabalhos a Presidente lembrou que, conforme acertado, anteriormente, nessa reunião seria decidido e efetuado o tombamento provisório e quais os bens que seriam inicialmente escolhidos. Colocado em discussão, vários bens foram apontados, mas ponderando a agilização do processo ficou decidido que seriam primeiramente bens públicos onde foram citados: O Mercado Municipal, o Santo Cruzeiro, a Prefeitura Municipal, a Câmara de Vereadores, a Praça da Matriz, a Praça da Bíblia. Mais uma vez sendo discutido e colocado em votação diante do parecer técnico nº 01/2009, anexo da arquiteta Fabiana Oliveira Araújo, fica provisoriamente tombado o Mercado Municipal "Lúcio Miranda", situado a Av. da Liberdade s/nº, Centro, em Taiobeiras, Minas Gerais e o Núcleo Histórico do Santo Cruzeiro dos Martírios, conjunto formado pela Cruz e suas peças do Martírio, a Capelinha, o Pequizeiro e a Praça contornada pelas ruas: Manoel Nogueira Pitangui, Divinópolis e sete Lagoas, Bairro Santo Cruzeiro em Taiobeiras, Minas Gerais. Ficou decidido que seria encaminhada ao Prefeito Municipal de Taiobeiras, cópia da ata comunicando decisão do Conselho, solicitando parecer quanto à concordância com o tombamento. Nada mais havendo a tratar a presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Êmilly Marques Soares, secretária "ad hoc" lavrei a presente ata. Taiobeiras, 26 de Novembro de 2009.

**Este texto não substitui o lavrado no livro de atas próprio do COMPAC.**